



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

**Resolução sobre o Comércio, o Investimento e o Desenvolvimento de Cadeias de Valor
na CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Determinado a imprimir um impulso decisivo à concretização da cooperação económica e empresarial na CPLP, visando a materialização de um dos objetivos fundamentais consagrados na Declaração Constitutiva da Comunidade;

Recordando a Declaração sobre Cooperação, Desenvolvimento e Democracia, adotada pela III Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a 18 de Julho de 2000, na qual os Estados-Membros “assumem o compromisso de desenvolver mecanismos de cooperação com o objetivo de promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável (...) promover o dinamismo económico (...) ampliar o comércio (...)”;

Tendo presente a Resolução sobre Cooperação Económica e Empresarial, adotada pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, a 22 de Julho de 2011;

Recordando ainda as conclusões da I Reunião de Ministros do Comércio da CPLP, de 14 de maio de 2012, que proclamou “a urgência de articulação de ações das entidades públicas com vista a ampliar, aprofundar e facilitar a cooperação económica e empresarial no espaço da CPLP, através do incremento do comércio, do investimento e de parcerias, assegurando uma maior inclusão e interação dos agentes económicos e das economias dos Estados-Membros” e que aprovou um roteiro para a sua materialização;

Reconhecendo, contudo, que este tema da cooperação económica e empresarial não tem conhecido avanços muito significativos desde a fundação da Organização;

Reiterando a Declaração sobre “A CPLP e a Globalização”, adotada pelo Conselho de Ministros, na XIX Reunião Ordinária, a 22 de julho de 2014, que recomenda a identificação e implementação de medidas que permitam o incremento do comércio, do investimento e do desenvolvimento de cadeias de valor na CPLP;

Relembrando a importância da Confederação Empresarial da CPLP e das demais entidades relevantes na articulação de ações com entidades públicas e privadas, com vista a ampliar, aprofundar e facilitar a cooperação económica e empresarial no espaço CPLP, através do fomento do comércio, do investimento e de parcerias, para uma maior inclusão e interação dos agentes económicos e das economias dos Estados-Membros;

Tendo presente a Resolução sobre o Fórum Económico Global adotada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a 1 de novembro de 2016, que “congratula-se com os resultados das iniciativas promovidas pelo Governo de Timor-Leste no âmbito da sua Presidência rotativa da CPLP, para a atração de investimento no espaço da CPLP”;

DECIDEM:

1. *Reafirmar* o interesse dos Estados-Membros em estimular o crescimento dos fluxos comerciais e de investimento entre si, tanto por via adoção de medidas coordenadas que melhorem o ambiente de negócios e a atratividade das respetivas economias, como também por via de promover e facilitar a cooperação entre as empresas e as organizações empresariais representativas.
2. *Instar* os Estados-Membros e os Observadores Associados a desenvolverem esforços no sentido da procura e consensualização de modelos e de parcerias financeiras que possam contribuir para a mobilização de recursos e de diversificação de fontes de financiamento para empreendimentos com impacto relevante nas economias dos países da Comunidade.
3. *Reafirmar* o interesse dos Estados-Membros em intensificar a cooperação com os Observadores Associados e demais parceiros bilaterais e multilaterais com vista a atrair investimentos para o desenvolvimento económico e social no espaço da Comunidade;
4. *Instar* os Estados-Membros a aprofundar os estudos de medidas que ajudem na criação de um quadro jurídico-institucional que permita a celebração de acordos que evitem a dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento das empresas, promovam e protejam os investimentos, facilitem e harmonizem, na medida do possível, os processos de constituição de sociedades e, ainda, facilitem a mobilidade dos homens de negócios.
5. *Exortar* os Ministros responsáveis pelas áreas do comércio, da economia e das finanças dos Estados-Membros a realizarem uma reunião conjunta, até julho de 2019, com vista à definição de uma estratégia e de medidas em vista ao incremento do comércio, do investimento e do desenvolvimento de cadeias de valor na CPLP.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.